



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 98 , DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.128810/2017-98,

**RESOLVE:**

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público **MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO**, matrícula 10130, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **577 (quinhentos e setenta e sete) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (serviço público federal), no período de **21/11/2008 a 4/7/2010**, computáveis para fins de **aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio**, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e nos arts. 222, inciso III e § 3º, e 287, da Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, e ainda para **adicional por tempo de serviço**, englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, do art. 4º da Resolução CNMP n.º 09, de 5/6/2006, e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar n.º 75/1993, já descontados 14 (quatorze) dias de faltas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

Publicada em 01/02/2018  
Esta cópia confere com o original  
*Michelle*

EDSAD/CGAP/PBJ 01/FEV/2018 09:59 3125923